



MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: ESTIMATIVA DA DESPESA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a se: **Contratação de empresa, para suporte e operacionalização junto ao Agente de Contratação, pregoeiro e equipe de apoio, para alimentação dos processos de licitação e dispensa eletrônica, conforme Lei Federal nº14.133/21 e sua regulamentação, nas plataformas digitais de marketplace para contratações públicas, bem como acompanhamento dos processos licitatórios no PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS-PNCP, portal da transparência institucional e no sistema Remessa-TCE ou outro que o substitua, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia, conforme Termo de Referência**, perfaz o valor mensal de R\$5.333,33 (cinco mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 53.333,33 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o período de 10 (dez) meses.

Sem mais para o momento.

Sertânia-PE, 10 de março de 2025.

MAKLIN AGOSTINHO DA SILVA
Chefe de Compras